

Contribuições do CONSEA ao Plano Brasil sem Miséria

O CONSEA manifestou seu apoio, desde o primeiro momento, à iniciativa da Presidenta Dilma Rousseff de implementar um plano para erradicar a extrema pobreza em nosso país por entender ser essa uma meta inadiável e possível havendo decisão política e mobilização da sociedade. Reafirmamos a convicção de que não se supera um problema dessa magnitude sem participação social na elaboração e implantação dos programas públicos, bem como no seu monitoramento e controle.

O presente documento recolhe as contribuições apresentadas durante a V Plenária do Conselho dedicada a debater o Plano Brasil sem Miséria - BSM, assim como documentos a respeito elaborados por diversas organizações e redes sociais submetidos aos(às) conselheiros(as). O intuito é o de apontar caminhos e escolhas necessárias para o enfrentamento da pobreza e da desigualdade que, como se sabe, envolve conflitos de várias ordens, bem como apresentar sugestões para aperfeiçoar os programas e instrumentos respectivos.

A erradicação da pobreza deve ser entendida como um direito da cidadania cuja promoção tem estreitos vínculos com o direito humano à alimentação, a soberania e a segurança alimentar e nutricional. É nos segmentos em extrema pobreza que se concentram as manifestações de insegurança alimentar grave, requerendo a combinação de instrumentos articulando o BSM e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANASAN, entre os quais destacamos: ações de alimentação e nutrição associadas ao Programa Bolsa Família; presença do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para as áreas mais pobres; acesso dos(as) agricultores(as) mais pobres ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; ações de abastecimento dirigidas aos(às) mais pobres com educação alimentar e facilitação do acesso à alimentação saudável. Sobre esse ponto, o CONSEA considera extremamente necessário o monitoramento dos preços dos alimentos e a elaboração de protocolos para a definição de respostas ágeis do governo aos efeitos nocivos das flutuações e altas dos preços sobre a população em extrema pobreza e sobre os programas a ela dirigidos,

especialmente em razão da necessidade de reduzir os preços dos alimentos mais saudáveis.

Como enfoque geral, ressaltamos a necessidade de combinar medidas emergenciais com ações estruturantes e de um mecanismo de transição dessas medidas sob a égide dos direitos humanos sabendo que a extrema pobreza viola todos os direitos. A utilização da renda como critério de acesso aos programas e a excessiva importância conferida às atividades mercantis como estratégia de saída da pobreza levam-nos a manifestar preocupação com o viés mercantil do BSM, ainda mais considerando que alimentação não pode ser tratada como mercadoria, visto ser um direito assegurado pela Constituição Federal. Entre os fatores que podem ficar obscurecidos por esse viés estão a produção para auto-consumo no meio rural, as muitas atividades desempenhadas pelas mulheres e os empreendimentos coletivos da economia solidária.

Igualmente preocupante é o foco excessivo no crescimento econômico, em particular, pelo incentivo às grandes obras que afetam consideravelmente os(as) mais vulneráveis no seu entorno, ao lado da ausência de valorização da enorme constelação de pequenos empreendimentos, um elevado percentual deles ligados à alimentação. Assim, recomenda-se uma reflexão mais aprofundada sobre os caminhos escolhidos para o alcance das metas, muitos dos quais geradores de resultados mais rápidos, porém, com efeitos indesejáveis no longo prazo.

O CONSEA registra uma das principais carências do BSM por não conferir a devida importância à reforma agrária prevendo aumento substancial das metas de assentamento, bem como à regularização fundiária e à demarcação das terras indígenas, quilombolas e dos demais povos e comunidades tradicionais..

A importância do recorte étnico-racial requer qualificar o seu diagnóstico no âmbito do Plano de modo a possibilitar a visibilidade dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais, por segmento e por etnia. Como se sabe, os povos indígenas são compostos por diversas etnias distintas entre si e os povos e comunidades tradicionais englobam uma grande diversidade incluindo quilombolas, extrativistas, ribeirinhos(as), caboclos(as), pescadores(as) artesanais, pomeranos(os), quebradeiras de coco de babaçu e ciganos(as), dentre outros(as).

Alerta-se para o fato de que os critérios gerais de cor, gênero e região nem sempre incluem os povos indígenas que estão em pior situação no sul e sudeste do país e que não são, necessariamente, identificados pelo critério renda. Por essa razão, o CONSEA entende que limitar-se à adoção de critérios gerais de vulnerabilidade pode reforçar sua invisibilidade nas ações, políticas e programas. Do mesmo modo, é preciso qualificar os programas com regras diferenciadas, como é o caso do Programa Bolsa Família em face de etnias que não priorizam o repasse de recursos financeiros.

O CONSEA reconhece a tentativa do Governo de incorporar as questões de gênero no Plano por meio da interlocução com movimentos de mulheres, o que tem resultado na implantação de políticas concretas de gênero. Porém, demanda que elas sejam incorporadas de forma homogênea em todos os setores, haja vista as diferenças entre os Ministérios e setores de Governo quanto ao grau de incorporação da abordagem de gênero nos seus objetivos e estratégias de enfrentamento dos problemas identificados, e também na criação de estruturas próprias para essa incorporação.

O CONSEA avalia que o enfrentamento das desigualdades de gênero deve ser uma preocupação permanente e transversal a todas as ações do governo federal e que os órgãos de coordenação dessas políticas sejam reforçados.

Reconhecemos a importância da proposta apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) de inclusão do apoio técnico e financeiro às organizações de mulheres, condição imprescindível para que possam ser incorporadas em Programas como o PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Parabenizamos ainda a priorização da titularidade da mulher no recebimento do Programa de Fomento, entendendo que é importantíssimo que as mulheres sejam reconhecidas como sujeitos de direitos também na agricultura familiar.

O CONSEA entende também que o Plano não pode ignorar os impactos das mudanças climáticas sobre a população em situação de pobreza extrema, visto que seus efeitos são ainda maiores sobre os mais vulneráveis. Por essa razão, o CONSEA parabeniza o Governo pela inclusão de ações de convivência com o Semiárido, região que mais expressa a territorialidade da pobreza extrema no Brasil. No caso do Semiárido, o CONSEA manifesta

preocupação com a concentração de terras e a da água, que reforça os fatores de dependência e permite o uso político das necessidades mais elementares da população que sofre com a seca. Ademais, o CONSEA recomenda a implantação de um efetivo programa de prevenção e adaptação à variabilidade climática e aos eventos extremos.

Sabe-se que a implantação de políticas da magnitude almejada pelo Plano Brasil sem Miséria requer a estruturação do Estado, sendo necessário fortalecer os órgãos específicos que são responsáveis pela execução das ações.

Por fim, o CONSEA reconhece o esforço de diálogo do governo com a sociedade civil, porém, considera fundamental reforçar ainda mais a participação social. Não é suficiente a realização de atividades de prestação de contas e de consulta à sociedade civil com periodicidade anual que, além de muito espaçadas, limitam-se a recolher contribuições pontuais dos(as) participantes, a exemplo do que ocorreu na reunião dos Diálogos Sociais, realizada no dia 08 de agosto de 2012. Nesse sentido, propõe que a avaliação e monitoramento do BSM se façam em encontros mais frequentes e com dinâmicas que evitem sua fragmentação, com canais mais transparentes e acessíveis de participação social, inclusive nos níveis estadual e municipal. Considera-se válido o processo de consulta aos Conselhos como forma de valorizar esses espaços, porém, é necessária uma mobilização contínua e mais frequente de interlocução com as diferentes organizações sociais.

Ademais, é fundamental revisar o marco legal da participação das organizações da sociedade civil na execução de políticas públicas e do acesso aos recursos públicos. É urgente a reforma da legislação para repasse de recursos, sendo necessária a sensibilização e o diálogo com os órgãos de controle, uma vez que este tem sido o principal gargalo para a execução das políticas públicas, ainda mais quando o público faz parte de uma população sem acesso à documentação e à qualificação para elaboração de projetos e prestação de contas.

Plano Brasil sem Miséria e a Segurança Alimentar e Nutricional

O CONSEA ressalta a forte correlação entre extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional grave e moderada. Por essa razão,

compreende-se que as políticas públicas que enfrentam os dois problemas simultaneamente contribuem mais efetivamente para a sua superação.

Pelas razões expostas acima, o CONSEA recomenda as seguintes proposições:

Acesso ao Plano Brasil Sem Miséria

- Rever a utilização da renda como principal critério definidor da população a ser atendida em razão da existência de populações que não se enquadram nesse critério por apresentarem uma renda maior, mas cuja fonte de renda é proveniente de trabalho degradante e trabalho infantil;
- Ampliar as ações para os(as) imigrantes residentes em território brasileiro em situação de extrema pobreza ou de trabalho escravo;
- Construir uma estratégia voltada para os(as) trabalhadores(as) rurais assalariados(as), pois as ações voltadas para esse público atualmente se restringem às ações de repressão ao trabalho escravo;
- Incluir os(as) acampados(as) e assentados(as) da reforma agrária no CadÚnico;

Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais

- Incluir a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR no Grupo Gestor do Plano;
- Qualificar o Programa Bolsa Família para as especificidades indígenas com a criação de regras diferenciadas para etnias cuja organização socioeconômica não se utiliza de recursos financeiros;
- Incluir os povos indígenas residentes em áreas urbanas;
- Fortalecer o fomento às atividades produtivas nas Terras Indígenas por meio da inclusão dos princípios da economia solidária, de ações de resgate do saber indígena e do fortalecimento dos sistemas alimentares indígenas;
- Garantir a oferta de alimentos integrantes dos sistemas alimentares indígenas nas escolas indígenas;
- Integrar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) Indígena com o Sisvanweb;

Mulheres

- Incluir a Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM no Grupo Gestor do Plano e assegurar a inserção dos grupos de mulheres nas instâncias de controle social em todos os níveis de governo;
- Fortalecer no processo de busca ativa a incorporação de organizações de mulheres;
- Diversificar os critérios de acesso ao Plano, entendendo que o critério de renda não é abrangente o suficiente para abarcar todas as situações de vulnerabilidade e que, por outro lado, pode direcionar as propostas exclusivamente para o estímulo às atividades mercantis, o que excluirá segmentos expressivos das atividades realizadas pelas mulheres;
- Ampliar a inclusão do apoio técnico e financeiro às organizações de mulheres;
- Promover os conhecimentos produzidos por mulheres, incluindo experiências comunitárias e associadas à conservação da biodiversidade;
- Valorizar o papel das mulheres na conservação da biodiversidade, em particular na política de compras governamentais de sementes nativas para o uso no programa;
- Incluir o acesso das mulheres à terra;
- Facilitar o acesso das mulheres à Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) e o seu reconhecimento como titular da terra;
- Incluir no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) um recurso específico para a gestão das organizações de mulheres;
- Fortalecer a participação das mulheres na gestão do Programa Bolsa Verde e disponibilizar os dados consolidados sobre os(as) titulares do cartão do Programa Bolsa Verde;
- Consolidar a adoção por todos os órgãos gestores do Programa Bolsa Verde da priorização das mulheres como titulares do benefício, uma vez que essa regra tem sido adotada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), mas não pelo Instituto Chico Mendes;
- Fomentar as ações de acesso à água para mulheres;

- Garantir a participação das mulheres nas instâncias de decisão e nos critérios de priorização do atendimento nas políticas de água e energia, a exemplo do P1MC e do P1+2;
- Reforçar a política de investimento em creches, como uma condição para a inclusão produtiva de mulheres rurais em situação de extrema pobreza, visto que o atendimento do meio rural não está explicitado no Plano;
- Fortalecer a autonomia das mulheres no meio urbano por meio do investimento em creches, como uma condição para a inclusão produtiva de mulheres urbanas em situação de extrema pobreza;
- Apoiar a agricultura urbana e a periurbana praticadas por mulheres, que ainda tem dificuldades em serem reconhecidas como parte da agricultura familiar;

Acesso à terra

- Incluir a reforma agrária, regularização fundiária, demarcação de terras indígenas e de povos e comunidades tradicionais como estratégia fundamental da erradicação da pobreza extrema;
- Criar um cadastro único de terras para findar as contradições de informação entre os órgãos públicos sobre conflitos fundiários;

Inclusão produtiva

- Consolidar projetos estruturantes para promover a emancipação de comunidades em situação de extrema pobreza;
- Avaliar as medidas que serão necessárias para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA chegar aos(às) agricultores(as) familiares mais empobrecidos(as);
- Fortalecer as estratégias de inclusão produtiva voltadas para o autoconsumo;

Preços dos alimentos

- Preparar medidas preventivas aos efeitos da nova alta dos preços de alimentos e a repercussão sobre os mais pobres;
- Corrigir anualmente de forma automática os valores repassados pelo Programa Bolsa Família;

Agroecologia e biodiversidade

- Priorizar o uso, a distribuição, a produção e a aquisição de sementes crioulas ou tradicionais autógenas e democratizar o acesso aos bancos de sementes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA pelos povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores familiares;
- Reconhecer no novo Cadastro da Agricultura Familiar as formas comunitárias de gestão dos territórios, evitando a excessiva individualização das políticas agrárias e agrícolas;
- Fomentar a Assistência Técnica e Extensão Rural agroecológica;
- Disponibilizar a assistência técnica, o fomento, as sementes e os demais recursos simultaneamente;
- Adotar estratégia coletiva de acompanhamento das famílias no Programa Bolsa Verde, visto que, por ser acessado individualmente pelas famílias, pode gerar conflitos em razão da convivência de diferentes situações dentro de uma mesma área de conservação, lembrando que o objetivo do programa está na realização de práticas socioambientais, o que, em muitos casos, não pode ser resolvido na unidade produtiva;
- Disponibilizar equipes e estratégias aos órgãos públicos para o monitoramento do Programa Bolsa Verde;

Oferta de alimentos saudáveis

- Fortalecer a alimentação escolar nas áreas mais pobres;
- Garantir a oferta de alimentos e o atendimento especializado nos equipamentos públicos às necessidades alimentares especiais;
- Fortalecer o componente nutricional nas ações de acesso aos alimentos em razão das carências nutricionais geradas pela pobreza extrema;
- Fortalecer as ações de educação alimentar e nutricional;
- Implementar ações de abastecimento alimentar para além do aspecto de comercialização agrícola e incluir os equipamentos de abastecimento no Plano;

Serviços

- Buscar parceria com as Universidades por meio de estágios e extensões no campo da qualificação dos(as) servidores(as) e gestores(as) públicos(as) para o atendimento adequado à população extremamente pobre.